

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 à 22 de dezembro de 2004 * Nº 936 * Pág.001/20

	ATOS DO PREFEITO
<i>1</i>	LEIN.º 10.374 , DE 20 DE Dezembro DE 2004.
	DENOMINA DE RUA WALTER MARTINS ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
	Art. 1º - Fica denominada de rua WALTER MARTINS ALVES, artéria pública desta Cidade, localizada no Loteamento Centro Sul, Quadra 272, Lote, Lote 330, Alto do Mateus, ainda sem denominação oficial.
. 3	Art, 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.
7	Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
r	Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
	PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004. O- CÍCERO DE LUCENA FILHO
L	Prefeito EI N.º 10.375 , DE 20 DE Dezembro DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua EDVALDO CARVALHO

DA SILVA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º-O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CICERO DE LUCEIVA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.376	, DE	20	DE	Dezembro	DE 2004.
•			77.000 (4.00)	NA DE RUA R A E DA DUTRAS	BLANDINA DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua **BLANDINA DE OLIVEIRA**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º-O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – FCT

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO

LEI N.º_	10.377, DE	20	DE	Dezembro	DE 2004.
					ENEZIO ROQUE DE PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua GENEZIO ROQUE DE MORAIS, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

•	PAÇO	DA	PREFEITURA	<i>MUNICIPAL</i>	DE	JOAC
PESSOA, EM	20 1	DE	Dezembro	_ DE 2004.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			- A /	- ~ ′		

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.378 , DE_

20

DENOMINA DE RUA **JOSÉ HERMANO DE CALDAS BARROS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dezembro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SECUNATE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ HERMANO DE CALDAS BARROS, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º-O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE Dezembroj DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEIN.º 10.379 , DE 20 DE Dezembro DE 2004

DENOMINA DE RUA **MARTINS DE PONTES** B**ARBOSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de rua MARTINS DE PONTES BARBOSA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro DE 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEIN.º 10.380 , DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **REGINA DE OLIVEIRA** SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua REGINA DE OLIVEIRA SILVA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezembro. DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEIN. 10.381 , DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA **WALDIR DE LIMA BRANDÃO** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua WALDIR DE LIMA BRANDÃO, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º-O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

CÍCERO DE LUCHNA FILHO Prefeito

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa** Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixa**Secretária de Administração - **Vanessa Correla Lucena**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

> Carmen. Lúcia Duarte Dias ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58,010-340 - PABX: 218,9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

LEI N.º_ 10.3	382 , DE 20	DEDez	embro	DE 2004.	
		DENOMINA MAIA VE PROVIDÊNCI	NANCIO E	ULO RONAL DA OUT	######################################
PARAÍBA, FAÇO SEGUINTE LEI:	O PREFEITO DO O SABER QUE O PO) MUNICÍPIO I DDER LEGISLAT	DE JOÃO PES IVO APROVA	SOA, ESTADO E EU SANCION	DA O A
VENÂNCIO, oficial.	Art. 1° - Fica dene uma das artérias				
•	Art. 2° - Esta Lei e	entra em vigor n	a data de sua	publicação.	
	Art. 3° - Revogada	as as disposiçõe	s em contrário).	
EM 20	PAÇO DA PREI DE Dezembro			JOÃO PESSO	0A,
		Ω			
•	,		M		
	e-	Offer	ye		
₩	CÍCERO	DE LUCENA1 Prefeito	TLHO		
LEI N.º 10.3	383 , <i>DE</i> 20	DEDez	zemb r o	DE 2004.	
		DENOM TOSCA	INA DE R NO DE BRI	UA ASCEND TO E DA OUT	INO RAS
		PROVID	ÊNCIAS.		
,					
			¥		
PARAÍBA, FAÇ SEGUINTE LEI:	O PREFEITO DO O SABER QUE O PO	O MUNICÍPIO I ODER LEGISLAT	DE JOÃO PES TIVO APROVA	SSOA, ESTADO E EU SANCION	DA IO A
DE BRITO, oficial.	Art. 1° - Fica der uma das artérias j				
das placas ind	Art. 2° - O Poder icativas.	Executivo Muni	cipal provider	nciará a coloca	ação
procederá o c TELEMAR, OI ECT.	Art. 3° - O Pode cadastramento da i I, BCP/CLARO e I	referida rua, ji	into a SAELP	PA, CAGEPA, T	TIM,
revogadas as a	Art. 4° - Esta L disposições em cont		zor na data o	de sua publica	ç ã o,
PESSOA, EM	PAÇO DA 20 DE	PREFEITUR.	A MUNICII DE 2004		OÃO
	Q	de	D		
	CÍCERO	DE LUCENA	FILHO		
		Prefeito			
process of the second second second second		THE SECRET PROPERTY OF THE SECRET PROPERTY PROPERTY OF THE SECRET PROPERTY PROP	-	DE 0004	-
LEI N.º 10.	.384 , DE20	DE DE MINA DE RUA		DE 2004. SORA CORAC	a do
	CON	MIN DE NOA SAGRADO D IDENCIAS	E JESUS	E DA OUT	RAS
F					
	O PREFEITO DO	O MUNICÍPIO	DE JOÃO PE	SSOA, ESTADO	DA VO A
PARAİBA, FAÇ SEGUINTE LEI	O SABER QUE O PO :	ODER LEGISLA	TIVO APROVA	E EU SANCIOI	VO A
CORAÇÃO	Art. 1° - Fica	denominada DE JESUS,	de rua II uma das arté	NTERCESSO érias públicas o)RA lesta

Cidade, ainda sem denominação oficial.

das placas indicativas.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado,

procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM,

TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art. 4º - Esta Lei entra ent vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DE Dezembrg) PESSOA, EM 20 DE 2004. CÍČERO DE LUCENA/FILHO LEI N.º 10.385 _, **D**E___20. DE__Dezembro DE 2004. DENOMINA DE RUA CÂNDIDA CELESTINO DO AMOR DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A Art. 1º - Fica denominada de rua CÂNDIDA CELESTINO DO AMOR DIVINO, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas. Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM_ DEDE 2004. CÍCERO DE LUCEN Prefeito LEIN. º 10.386 DE 20 DE_ Dezembro DE 2004. DENOMINA DE RUA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA **DE PAÏVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE PAIVA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial. Art. 2°-O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas. Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DE Dezembro 20 PESSOA, EM 2-CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito DE 2004. LEI N.º 10.387 , DE 20 DE DEZEMBRO SUCUPIRA DA COSTA E DA OUTRAS PROVIDĒNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Professora DINORÁ SUCUPIRA DA COSTA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Nº 936

oficial.

	Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.
EM20	PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DE Dezembro DE 2004.
•	Q CÍCERO DE LUCENA PILHO Prefeito
LEIN.º 10.	388 , DE 20 DE Dezembro DE 2004.

DENOMINA DE RUA ALFREDO ANACLETO **DE ARRUDA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

Art. 1º - Fica denominada de rua ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação

PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 20 Dezembro DE 2004. EM

CÍCERO DE LUCENA FILHO

20 *DE*

Prefeito

LEI N.º 10.389 , DE_

Dezembro DENOMINA DE RUA MARIA FRANCISCA DA CUNHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA FRANCISCA DA CUNHA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2°-O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, : TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 _DE_Dezembaro DE 2004.

> CÎCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

LEIN.º_10.390 20 Dezembro . DE DE

DE 2004.

DENOMINA DE RUA **ORLANDO FALCONE** DE OLIVEIRA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Estudante ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA, a Av. 32, localizada no Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, no Portal do Sol, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DE__Dezembro DE 2004.

> CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito (

LEIN.º 10.391 , DE 20 DE___Dezembro

> DENOMINA DE RUA **FRANCISCO VITAL** DUARTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA È EU SANCIONO A

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO VITAL DUARTE, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º-O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR, OI, BCP/CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEȚIURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Dezember DE 2004.

> CÍCERO DE LUCENA EX Prefeito

LEI N.º	10.392	_, <i>DE</i> _	_21	DE .	Dezembro	DE 2004.
			RECON	HEC	E DE UTILIDADE	PÚBLICA A . N

CURSOS & CONSULTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a MJ. CURSOS & CONSULTORIA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, de assistência social e demais disposições, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua , publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE Dezembro _ DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Pág. 005/20

LEI N.º 10.393 , DE __21 __ DE _ Dezembro

DENOMINA DE PRAÇA Deputudo FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ E DA ODTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Deputado FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ, logradouro público localizado na Rua Plínio Espínola com Manoel Maria Figueiredo, no Conjunto Esplanada, nesta Capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE Dezembro

> CÍCERO DE LUCENA PILHO Prefeito

LEIN.º 10.394 , DE 22 DE_ Dezembro DE 2004.

> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÂREA DE TERRA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO QUE MENCIONA COM ALTERAÇÃO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei e das normas em vigor, a desafetar a área de terra destinada a Equipamentos Comunitários, situada na Quadra nº 39, do Loteamento 2001, localizado no Bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, com fins de alteração de mudança de uso para área aedificandi, de acordo com o que consta no quadro de Zoneamento de Usos do Código de Urbanismo para o ; Bairro.

Art. 2º - A área de desafetação presentemente declarada, apresenta as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 80,00m, no limite com a Rua Cecília Rodrigues de Siqueira; ao Sul, numa extensão de 80,00m com área remanescente da mesma Quadra; a Leste, numa extensão de 36,50m no limite com à Rua Pastor Jonathan Barros de Oliveira; e, a Oeste, numa extensão de 36,50m, no limite com a Rua Severino Xavier de Souza, perfazendo uma área total de 2.920,00m².

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal alienar a área descrita no artigo anterior e transferir o seu dominio, através de permuta, para proprietário da área de terra onde está implantada a Comunidade Jardim Mangueira, localizada no Bairro do Alto do Céu, nesta Capital, com a finalidade de proceder a regularização fundiária dos terrenos ocupados pelas edificações existentes que servem de habitação para as famílias residentes na área descrita neste artigo.

Art. 4º - A transferência do domínio da área a ser desafetada dar-se-á sob a forma de permuta, nos termos e condições previstas no Código Civil Brasileiro.

Art. 5º - O valor da área de que trata esta Lei, apurado mediante laudo técnico emitido pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO 22 DE Dezembro DE 2004. PESSOA, EM_

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

Decreto Nº 5.228, de 16 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inclso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º da Lei Nº 10.122,de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN Nºs 049113, 049136 e 049143 - 04,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 902.700,00 (novecentos e dois mil e setecentos reals), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 06.000 - Secretaria de Administração 06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção

> > RS

04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

50,000,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura 11.107 - Divisão de Execução de Obras

15.452.5027 - 2260 - Programa IPTU CIDADÃO 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

300.000,00

13.000 - Secretaria de Saúde 13.208 - Instituto Cândida Vargas

10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado

14.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5,228.SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEA

3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.000,00 Pessoal Civil 3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 3.000,00 10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar 3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00 33.000,00 SUB - TOTAL

> 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

10.301.5005 - 2259 - Encargos com Água, Energia e Telefone da SESAU

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

230,000,00

04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

214.700,00 Pessoa Jurídica

12.361.5005 - 2153 - Encargos com Água, Energia e Telefone da SEDEC

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica

SUB - TOTAL

75.000,00 519.700,00

TOTAL

902.700,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

> 06.000 - Secretaria de Administração 06.102 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5162 - 2155 - Implantação do Plano de Cargos e

Carrelras e Desenvolvimento dos Servidores Municipais - PCCD 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria

Coult

22.800,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.228.SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEAD

04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

80,000,00

04.421.5022 - 2158 - Espaço do Servidor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

4.200,00

Pessoa Física

3.3.90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

4.200.00 3.500,00

06.103 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica SUB - TOTAL

91.000,00 205,700,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura

11.107 - Divisão de Execução de Obras

26.782.5026 - 1063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

300.000,00

13.000 - Secretaria de Saúde 13.208 - Instituto Cândida Vargas

10.302.5002 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo 4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00 10.000,00

10.302.5073 - 2048 - Atendimento Médico Hospitalar

3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

SUB - TOTAL

13.000,00 33,000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da

Secretaria de Administração

04.122.5102 - 2040 - Encargos com Vale Transporte

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

59.000,00

os.2004.Dec.5.228,SEAD.SEINFRA.ICV.EGM.SEAD

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças

28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores

3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

305.000,00 902.700,00

TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de dezembro de 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

n'willia José WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO Secretário de Finanças

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária de Administração

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES Secretário de Infra-Estrutura

JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE Diretor Presidente do ICV

Decreto Nº 5.229, de 16 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso I, do artigo $6^{\rm o}$, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 049430 - 04,

DECRETA:

Art. 19 Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reals), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.101 - Assessoria Superior

R\$

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.101 - Assessoria Superior

R\$

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria

SUB-TOTAL

30.000,00 6.803,00

36.803.00

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3,3.90.30 - 00 - Material de Consumo

63.197,00

TOTAL GERAL

100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de dezembro de 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEA Secretário de Planejamento

EVERALDO SAMMENTO Secretario de Finances

ELIOMAN DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6°, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1°, da Lei Nº 10.331 de 07de julho de 2004 e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN N°s: 049612, 049614 e 049752-04

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.566.289,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e sels mil e duzentos e oltenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito

15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Trafégo Urbano 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

6.509,00

R\$

15.452.5026 - 2090 - Conservação de Vias Urbanas

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

5.000,00

28.272.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos

Cargos Comissionados 3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais

SUB-TOTAL

A)

4.780,00 16.289,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESA

13.000 - Secretaria de Saúde

13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira

10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 150.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde

10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar

do Hospital Geral Santa Isabel
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar

do Hospital Valentina Figueiredo 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

,

10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar

do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde

10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

amentos e Material Permanen SUB-TOTAL

TOTAL.

150.000,00 1.550.000,00 1.566.289,00

546,00

100.000,00

250,000,00

300.000,00

400,000.00

100.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito

15.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14 - 20 - Diárlas Civil

1



os of the same of

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESAU

The second seconds and the second sec	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	104,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	531,00
15.452.5025 - 1132 - Fiscalização Eletrônica	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	390,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	429,00
15.452.5025 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.435,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	1.823,00
15.452.5029 - 2086 - Campanhas Educativas e Informativas	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	251,00
, n	
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Trafégo Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	9.780,00
SUB-TOTAL	16.289,00

13.000 - Secretaria de Saúde

13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde

10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial. 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixás -

Pessoal Civil

TOTAL GERAL

go al

1.550.000,00 1.566.289,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.230.SESAU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de dezembro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretario de Finanças

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO

FERNANDO JOSÉ MARQUES SE ANDRADE Superintendente da STTRANS

DECRETO N° 5.232/04 De 22 de dezembro de 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO QUE MENCIONA, COM ALTERAÇÃO DE MUDANÇA DE USO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei nº 10.394, de 22 de dezembro de 2004, autorizou ao Poder Executivo fazer a desafetação de área de terra destinada a Equipamentos Comunitários, situada na Quadra nº 39, do Loteamento 2001, localizado no Bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, com fins de alteração de Mudança de Uso para Área Aedificandi, de acordo com o que consta no Quadro de Zoneamento de Usos do Código de Urbanismo para o Bairro;

Considerando que a área acima será alienada e transferida o seu domínio, através de permuta, para proprietário da área de terra onde está implantada a comunidade Jardim Mangueira, localizada no Bairro Alto do Céu, nesta Capital, com a finalidade de proceder a regularização fundiária dos terrenos ocupados pelas edificações existentes que servem de habitação para as famílias residentes na área ora descrita,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Desafetação da área acima descrita, que apresenta as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 80,00m, no limite com a Rua Cecília Rodrigues de Siqueira: ao Sul, numa extensão de 80,00m, com área remanescente da mesma Ouadra: a Leste numa extensão do 36 50m no limito com Quadra; a Leste, numa extensão de 36,50m, no limite com

a Rua Pastor Jonathan Barros de Oliveira e, a Oeste, numa extensão de 36,50m, no limite com a Rua Severino Xavier de Souza, perfazendo uma área total de 2.920,00 metros quadrados.

- Art. 2° Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de dezembro de 2004.

Prefeito

Decreto Nº 5.234, de 22 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e combinado com o artigo 1° , da Lei 10.331, de 07 de julho de 2004, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN N° 049959 - 04,

DECRETA:

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 Art. 1º (um mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social 14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.5077 - 2202 - Manutenção de Creches

R\$

3.3.50.41 - 00 - Contribuições

1.100.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

> 14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social 14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.5081 - 2205 - Apojo a Pessoa Portadora de Deficiência 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

TOTAL

900,00 200,00 1.100.00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.224.FMAS.SETRAP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa; em 22 de dezembro de 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

OSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SARMENTO Secretário de Finanças

MARIA ELÍLIA DE HARIAS CASCUDO Secretária de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5.336/04 De 22 de dezembro de 2004.

> MODIFICA PARTE DO PLANO DE LOTEAMENTO PARQUE DO SOL I E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

- Art. 1° Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol I, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.
- Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras 97 e 546 à 573, totálizando 29 Quadras. Destas, as de números 551 e 556 eram destinadas à Área Verde; a de nº 559 à Praça e a de n° 561, destinava-se a equipamentos comunitários e posto policial.
- Art. 3° As Quadras referidas no art. 2° foram transformados nas novas Quadras 131, 132, 134, 135, 137 a 140; 146, 147, 150 a 153; 156 a 160, 162 e 163. As novas Quadras 133 e 161 são destinadas à Área Verde, com uma área total de 18.194,98 m2. A nova Quadra 145, destina-se à Praça com uma área de 6.916,00 m2 e a nova Quadra 143, destina-se a equipamentos comunitários com uma área de 4.800,00 m2, além de mais 600,00 m2, destinados a um posto policial (Lote 135).
- O total de lotes remarcados é de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) unidades, transformados em 603 (seiscentos e três) novas unidades.



Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de dezembro de 2004.

Cicero de Lucena/Filho Prefeito

DECRETO N°5.337/04
De 22 de Dezembro de 2004

REVOCA O DECRETO Nº 4572/02, DE 02 DE MATO DE 2002, E MODIFICA O DECRETO Nº 4542, DE 27 DE MARÇO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições legais e na conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei nº 8.606, de 27 de novembro de 1988,

DECRETA:

 $\,$ Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 4572/02 de 02 de maio de 2002.

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 4º do Decreto nº 4542, de 27 de março de 2002, o parágrafo único, com o seguinte texto:

"Parágrafo Único - Ficam excluídas as Quadras de números 935,936, 942 e 949, do Loteamento Nova Mangabeira, devido a passagem da rede coletora de esgotos e estação elevatória da Cagepa."

Art. 3º Modifica-se o art. 6º, do Decreto nº 4542, de 27 de março de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

"O presente loteamento é composto de 66 (sessenta e seis) Quadras e 1.194 (hum mil, cento e noventa e quatro) Lotes que atendem ao quadro de uso e zoneamento da ZR-2, relativamente à área e dimensões mínimas".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

22 de Dezembro de 2004

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO N° 5.338/04
De 22 de dezembro de 2004.

MODIFICA PARTE DO PLANO DE LOTEAMENTO PARQUE DO SOL II E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, \$ 8°, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol II, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.

Art. 2º Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras de números 86 e 523 à 530, totalizando 09 (nove) Quadras, sendo que 07 (sete) destinadas à comercialização e 02 (duas), as de números 524 e 530, destinam-se à área de equipamentos comunitários e Área Verde, respectivamente.

Art. 3° As Quadras referidas no artigo anterior, foram transformadas em novas Quadras 136; 141; 142; 148; 149; 154 e 155, sendo estas destinadas à Área Verde com 10.227,75 m2.

Art. 4° O total de lotes remanejados é de 197 (cento e noventa e sete) unidades, transformados em 276 (duzentos e setenta e seis) novas unidades.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de dezembro de 2004. \bigcirc

Cicero de Lucena Filho Preferto

portaria nº 729/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA P. DE FIGUEREDO, matrícula nº 23.197-5, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 730/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JANDIRA VIRGÍNIA DE L. MENDONÇA, matrícula nº 11.570-3, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 731/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LUCIDALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Cicero de Lucena Filho

PORTARIA N° 732/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA P. DE FIGUEREDO, matrícula nº 23.197-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 733/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JANDIRA VIRGÍNIA DE L. MENDONÇA, matricula nº 11.570-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE ZUCENA FILHO

PORTARIA N° 734/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear LUCIDALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 735/04 De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA LÚCIA WANDERLEY FELIX, matrícula nº 23.377-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 736/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V & VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar SHIRLENE DANTAS GADELHA NAVARRO, matrícula n° 34.550-4, do cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Mangabeira I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

PORTURIA Nº 737/04

De 11 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V & VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, matrícula nº 30.694-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes , Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 738/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO SILVA , matrícula n° 29.340-7, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 739/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 25.393-6, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 740/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA, matrícula nº 30.750-5, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 741/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, <u>matrícula nº</u>

30.694-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da

Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo DAS-3,
da Secretaria de Educação e Cultura.

Republicada por Incorreção.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 742/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO SILVA , matrícula nº 29.340-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

CÍCERO DE LUCENA FILHO

ота w° 743/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 25.393-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 744/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA, matrícula nº 30.750-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 745/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 04.762-7, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Côn. Matias Freire, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 746/04 De 16 de Dezembro de 2004 O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e'VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

in an intermediate the rest of the problem territory

RESOLVE:

I - Nomear, ISABEL ARRUDA NEVES, matrícula n^{o} 28.970-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Com. Matias Freire, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 747/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ASTROGILDO BARBOSA FREIRE, matrícula nº 22.979-2 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruta de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 748/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSIANE DOÍA ARAÚJO PIMENTEL, matrícula nº 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Acjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 749/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ARLETE CHACON SANTOS, matrícula nº 29.185-4 do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 750/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, ASTROGILDO BARBOSA FREIRE, matrícula n° 22.979-2 para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 751/04

De 16 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSIANE DOÍA ARAÚJO PIMENTEL, matrícula n° 28.808-0 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 752/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ARLETE CHACON SANTOS, matrícula nº 29.185-4 para exercer o Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Maria Ruth de Souza Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 753/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar BEATRIZ SOUSA SOARES, matrícula \underline{n}° $\underline{08.180-9}$, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 754/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.342-7, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 755/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula <u>nº</u> <u>12.713-3</u>, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 756/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ANGÉLICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES, matrícula n° 30.927-3, do o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 757/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **BEATRIZ SOUSA SOARES**, matrícula \underline{n}° $\underline{08.180-9}$, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 758/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.342-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

O--CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 759/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **HILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula <u>nº</u> 12.713-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunța da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 760/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das stribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ANGÉLICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES, matrícula n° 30.927-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Pág.015/20

PORTARIA Nº 761/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula ${\tt n^{\circ}}$ 16.068-7, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 762/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, do cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

PORTARIA Nº 763/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO, matrícula nº 28.197-2, do cargo em Comissão de Diretora -Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 764/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula nº 16.068-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 765/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora -Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Simbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 766/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Williams Terroso de Souza, Classe B, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

— га 16 от Ивше<mark>мак</mark>о от 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nº 936

I - Exonerar, **ONEIDE MOURA MATIAS**, matrícula nº 11.548-7 do Cargo em Comissão, de Diretora da Escola **M**unicipal Duque de Caxias, Classe **A**, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 768/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o **M**unicípio de João Pessoa,

RESOLVE:

MARIA SORAIDE R. DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 09.801-9, do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 769/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO**, matrícula nº 25.269-7 do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

C_ CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 770/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

DE JU DI DESEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 09.801-9, do Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 771/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matricula nº 09.801-9 para exercer Cargo em Comissão, de Diretor da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA PILHO

PORTARIA Nº 772/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO, matrícula nº 25.269-7 para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 773/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, JOSEFA JACINTA DE FRANÇA, matrícula n° 30.734-3, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 774/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos ${\tt V}$ e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- Nomear, FRANCISCA KÉLCIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 31.019-1, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCER Prefeito

PORTARIA N° 775/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, HILDA ARRUDA RAMALHO, matricula 08.467-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 776/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

N° 936

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, ANA LÚCIA ME ALBUQUERQUE NUNES, matricula 30.729-7, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 777/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, ELIZABETH MARTINS NUNES, matricula 16.787-8, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 778/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO, matricula 30.722-0, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

Pág.018/20

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que Thre são conferidas pêlo art. 60, cincisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, HILDA ARRUDA RAMALHO, matricula 08.467-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 780/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE NUNES**, <u>matricula 30.729-7</u>, para exercer o Cargo em
Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João
Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da
Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Pref**e**ito

PORTARIA N° 781/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **ELIZABETH MARTINS NUNES**, <u>matricula 16.787-8</u>, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 782/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO, matricula 30.722-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 783/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ELINETE PALHANO DE LIMA, matrícula nº 28.262-6, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 784/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ALESSANDRA TRIGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 17.554-4, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEUX FILHO

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 28.272-3, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

PORTARIA Nº 786/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ELINETE PALHANO DE LIMA, matrícula nº 28.262-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santa Emilia de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

PORTARIA Nº 787/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- Nomear ALESSANDRA TRIGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 17.554-4, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Simbolo 80%DAS-3, Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 788/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 28.272-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 789/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA, matrícula nº 28.317-7, do Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 790/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 25.851-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 791/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nº 936

I- Exonerar, por termino de mandato, IRENE SOARES

DE ANDRADE, matrícula nº 07.727-5, do Cargo de Diretora

Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A

Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 792/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, **TWANA**RODRIGUES DE MACEDO, <u>matrícula nº 25.875-0</u>, do Cargo de

Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima,

Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e

Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 793/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA, matrícula nº 28.317-7, para exercer o Cargo de Diretora, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 794/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica **P**ara o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, <u>matrícula nº 25.851-2</u>, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 795/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, IRENE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 07.727-5, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 796/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Múnicípio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, TWANA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 25.875-0, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2002.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Lierer

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 797/04

RESOLVE:

I - Nomear MARIA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 11.868-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Santa Ângela, padrão "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 798/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ANGELITA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula n° 23.014-6, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 799/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS, matrícula \underline{n}° 28.269-3, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 800/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOTVE:

I - Exonerar MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO, matrícula nº 24.785-5, do cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 801/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE,** matrícula <u>nº 29.264-8</u>, do cargo em Comissão de Diretor-AdjuntO da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 802/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoá,

RESOLVE:

I - Nomear **ANGELITA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.014-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.269-3, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 804/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e **VIII**, da Lei **O**rgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **ANA LÚCIA PINTO**, matrícula <u>nº30.946-0</u>, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

portaria nº 805/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE, matrícula nº 29.264-8, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 806/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS**, matrícula <u>nº 28.224-3</u>, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 807/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA, matrícula n° 25.328-6, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 808/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DE LOURDES CACHO, matrícula n° 25.282-4, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

PORTARIA N° 809/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS **SANTOS**, matrícula $\underline{n^{\circ}}$ 28.224-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA N° 810/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear LÚCIA DOMENICA S. DE LIMA, matrícula nº 25.328-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Simbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 811/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DE LOURDES CACHO, matrícula nº 25.282-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Classe B Carlos Neves da Franca, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 812/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, LUIZA BERNADETE M. DE SOUZA, matrícula nº 24.178-4, do Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 813/04

De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos Ve VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I Exonerar, por término de mandato, JAHIEL JAQUELINE C. MOURA, matrícula nº 23.658-6, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 814/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por termino de mandato, SONIA CRISTINA S. NÓBREGA, matrícula nº 04.929-8, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Simbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 815/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

RESOLVE:

I - Exonerar, por termino de mandato, **GLÁUCIA DENISE C. GOSSON**, <u>matrícula nº 09.271-1</u>, do Cargo de

Diretora Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A

Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 816/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, LUIZA BERNADETE M. DE SOUZA, matrícula nº 24.178-4, para o Cargo de Diretora, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeit

PORTARIA Nº 817/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **JAHIEL JAQUELINE C.**MOURA, matrícula nº 23.658-6, para o Cargo de Diretora

Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo
80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 818/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **SONIA CRISTINA S. NÓBREGA,** <u>matrícula nº 04.929-8</u>, para o Cargo de Diretora

Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo
80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 819/04 ~

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, **GLÁUCIA DENISE C. GOSSON**, <u>matrícula nº 09.271-1</u>, do Cargo de Diretora

Adjunta, da Escola Seráfico da Nóbrega, Classe A Símbolo

80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 820/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, **MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE**, <u>matrícula nº 30.832-3</u>, do Cargo de Biretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCHNA FILHO

PORTARIA N° 821/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, <u>matrícula nº 24.467-2</u>, do

Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da

Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de

Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 822/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, **SEVERINA ALVES DE SOUZA**, <u>matrícula nº 29.225-7</u>, do Cargo de Diretora

Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A

Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 823/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar, por termino de mandato, VALTER PEREIRA GOMES, matrícula nº 14.633-1, do Cargo de Diretor Adjunto, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 824/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Nº 936

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 30.832-3, do Cargo de Diretora, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 825/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos **V** e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 24.467-2, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 826/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Múnicípio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, SEVERINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 29.225-7, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 827/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, VALTER PEREIRA GOMES, matrícula nº 14.633-1, do Cargo de Diretora Adjunta, da Escola Damásio Barbosa da Franca, Classe A Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 828/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE**, matrícula n° 33.283-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 829/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, MARCELLYNO COSTA LIMA, matricula 17.204-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 830/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, por término de mandato, FRANCISCO DE ASSIS BARROS, matricula 08.071-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 831/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar por término de mandato, RIVALDO ALVES DA SILVA, matricula 08.491-3, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 832/04

De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DE LOURDES LUNA A. DE ALENCAR, matrícula nº 28.178-6, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Côn. João de Deus, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 833/04

De 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, MARCELLYNO COSTA LIMA, matricula 17.204-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Simbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

C__ CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 834/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, FRANCISCO DE ASSIS

BARROS, matricula 08.071-3, para exercer o Cargo em

Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João

de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de

Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 835/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, RIVALDO ALVES DA SILVA, matricula 08.491-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 836/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE;

I - Nomear, por eleição, MARIA DE LOURDES LUNA A.

DE ALENCAR, matricula 28.178-6, para exercer o Cargo em

Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Côn. João

de Deus Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de

Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 837/04

De 16 DE DEZEMBRO- DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **EDNA MARIA DO AMARAL VERAS**, matrícula nº 24.495-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 838/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 18.514-1, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

portaria n° 839/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Múnicípio de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOANA D'ARC FERNANDES**, <u>matrícula nº</u>

08.096-9, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da

Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo
80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 840/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, EDNA MARIA DO AMARAL VERAS, matrícula n° 24.495-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Simbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 841/04 De 16 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, **SELDA DOS SANTOS ANDRADE**, <u>matrícula</u>

<u>nº 18.514-1</u>, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora

Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A"

Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 842/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula nº 08.096-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

cicero de Lucena Filho

PORTARIA N° 843/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.439-2, do Cargo de Diretora da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 844/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELIZABETE JUDITE DO CARMO,** <u>matrícula nº 25.308-1</u>, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 845/04 De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA,** matrícula nº 15.695-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretcra Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCERA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 846/04
De 16 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar **OZENI URTIGA DA COSTA SILVA**, <u>matrícula nº 25.271-9</u>, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Simbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 847/04

De 16 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

T - Nomear FRANCISCO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 18.719-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 848/04 De 16 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **ELIZABETE JUDITE DO CARMO**, <u>matricula nº 25.308-1</u>, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80\$DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 849/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgân ca para o Município de João Pessoa,

N° 936

RESOLVE:

I - Exonerar **ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula nº 15.695-7, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 850/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **OZENI URTIGA DA COSTA SILVA**, <u>matrícula</u> nº 25.271-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal João XXIII Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 851/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, ADELINA FÁTIMA DE GOÍS MARTINS, matrícula nº 38.472-1, do Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 852/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, ADELINA FÁTIMA DE GOÍS MARTINS, $\underline{\text{matricula } n^{\circ} \ 38.472-1}$, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA N° 853/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA, matrícula nº 07.462-4, do Cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA N° 854/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DAS DORES DE SOUZA, matrícula $\frac{n^{9}}{100}$ 09.681-4, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 855/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LUZIA FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 08.347-0, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA N° 856/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LÚCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL, matrícula nº 18.100-5, do Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Simbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 857/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA, matrícula nº 07.462-4, para o Cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 858/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DAS DORES DE SOUZA, matrícula \underline{n}° 09.681-4, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA N° 859/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear LUZIA FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 08.347-0, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCE

Prefeito

PORTARIA Nº 860/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL, matrícula nº 18.100-5, para o Cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antônio Santos Coelho Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 861/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIN, matrícula nº 25.417-3, do Cargo de Diretor de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 862/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE, matrícula nº 07.482-9, do Cargo de Diretora-Adjunta de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA N° 863/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE, matrícula nº 10.609-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 864/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA AUXILIADORA PEREIRA, matrícula nº 07.647-3, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 865/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE,** matrícula <u>nº 07.482-9</u>, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 866/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DA GUIA DANTEAS DE ANDRADE, matrícula nº 10.609-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 867/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA AUXILIADORA PEREIRA, matrícula nº 07.647-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe "A" Major José Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 868/04 De 16 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuíções que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **TEREZINHA SILVA DE LACERDA**, matrícula nº 28.257-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 869/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ZACARIAS VIRGINIUS MARTINS, matrícula nº 30.699-1, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 870/04

De 16 de Dezembro de 2004

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 14.054-6, do Cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 871/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE LOURDES MARCONE TORRES, matrícula nº 17.207-3, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 872/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ZACARIAS VIRGÍNIO MARTINS, matricula n° 30.699-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 873/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DE LOUDES MARCONE TORRES, matrícula nº 17.207-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 874/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DA SALETE DE ABRANTES, matrícula nº 28.334-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 875/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA JOSÉ O. DE ARAÚJO, matrícula nº 18.799-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 876/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSEFA ALVESLUCENA DE COSTA, matrícula n° 09.133-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 877/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, **EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA**, matrícula <u>nº 23.472-9</u>, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENT FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 878/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARILÚ PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 07.256-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILH

Prefeito

PORTARIA N° 879/04 De 16 de Dezembro de 2004 O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ALDESI CAVALCANTI S. DOS SANTOS**, matrícula <u>nº 29.254-1</u>, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Preferito

PORTARIA Nº 880/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSEFA ALVESLUCENA DE COSTA, matrícula nº 09.133-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 881/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

0 **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA**, matrícula <u>nº 23.472-9</u>, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 882/04
De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

RESOLVE:

I - Nomear ${f MARIL\acute{u}}$ PINHEIRO DA SILVA, matrícula ${f n}^{\circ}$ $\underline{07.256-7}$, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA N° 883/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ALDESI CAVALCANTI S. DOS SANTOS, matrícula nº 29.254-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luíz Vaz de Camões, Simbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA N° 884/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, LÍGIA MARQUES DA SILVA, matrícula $n^{\circ}34.010-3$, do Cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Elder Câmara Padrão NA", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 885/04

De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ESTEFÂNIA GOMES ESTEVÃO, para o Cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal D. Elder Câmara Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCE Prefeito

PORTARIA Nº 886/04 De 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 32.270-9, do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário III - Mangabeira, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 500/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 245/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional no 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 09.109-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

ÚCENA

PORTARIA N.º 501/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 266/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a AIRTON MANOEL MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 16.424-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

N° 936

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 502/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 259/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional no 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JAIR MACHADO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.08.3.1, matrícula nº 14.319-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.

> VANESSA CORREIA Secretária

PORTARIA N.º 503/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 183/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a REGINALDO LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 24.006-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

> VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 504/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 265/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula nº 24.734-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

> VANESSA CO Secretária

PORTARIA N.º 505/2004

Em, 20 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da "Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IRLANDECI MARIA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 15.806-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> VANESSA CORRELA Secretária

PORTARIA Nº 507/04

Em, 22 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

Considerando as comemorações alusivas ao nascimento de Jesus Cristo e Final de Ano:

RESOLVE:

1 – Determinar, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município: Expediente das 7h00 às 13h00 no dia 24 de dezembro de 2004 e Facultativo o Expediente no dia 31 de dezembro de 2004 (sexta-feira).

II - Excetua-se do disposto destes artigos, os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

> VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE Nº 172/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0019025/03	FRANK SINATRA ALVES FABRICIO	23.927-5	SEAD	RELOTAR PARA SESAU
047702/04	ROSANGELA DE FATIMA C. S. CAVALCANTE	15.080-1	SEAD	RELOTAR PARA SESAU

Em, 16 de dezembro de 2004

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE N.º 173/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
1542/04	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	24.734-1	955	16.08.04 A 20.10.04	66
2060/04	MARIA NILMA	09.675-0	754	08.11.04 A 06.01.05	60
2078/04	GERMANIA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	33.404-9	920	22.11.04 A 19.04.05	90
2079/04	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	08.721-1	328	18.11.04 A 02.12.04	15
2081/04	MARIA ROSENILHA	27.073-3	431	22.11.04 A 11.12.04	20
2082/04	CARLOS ROQUE FERNANDES	07.125-1		19.11.04 A 02.01.05	45
2085/04	GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO FARIAS	27.049-1	427	20.11.04 A 19.12.04	30
2086/04	ENEIDA GOMES DE OLIVEIRA	15.321-4	175	23.11.04 A 07.12.04	15
2087/04	DARISE GALVÃO DE ANDRADE	23.438-9	727	18.11.04 A 01.01.05	45
2088/04	MARTA XAVIER GONÇALVES	23.249-1	653	24.11.04 A 08.12.04	15
2089/04	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	12.830-9	787	10.11.04 A 08.01.05	60
2090/04	JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS	11.804-4	750	22.11.04 A 06.12.04	15
2091/04	BERNADETE SOARES RESENDE	25.126-7	563	10.11.04 A 09.12.04	30
2092/04	RAIMUNDO ANTONIO B. DE ARAÚJO	27.194-2	449	22.11.04 A 01.12.04	10
2093/04	CRISTINA MARIA TELES FIRMINO	30.938-9	823	23.10.04 A 07.12.04	15

2094/04 ANA MARIA AMARO DOS SANTOS 39.066-6 422 22.11.04 A 26.11.04 2095/04 MARIA DA PENHA DE S. BANDEIRA 09.134-1 338 22.11.04 A 26.11.04 2096/04 PAULA FRANCINETE PEREIRA 28.248-1 823 03.11.04 A 01.01.05 2097/04 ANA PAULA FORMIGA DINIZ 29.446-2 506 16.11.04 A 15.12.04 2098/04 MARIA DE FATIMA ALVES MARACAJA 32.805-7 644 24.11.04 A 23.12.04 2099/04 OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR 22.911-3 762 29.11.04 A 13.12.04 2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 / 16.11.04 A 30.11.04 2106/04 FLIETE GAMA DO NASCIMENTO 33.367-1 449 26.11.04 A 02.12.04	05 05 60 30 30 15 30 30 120
2095/04 MARIA DA PENHA DE S. BANDEIRA 09.134-1 338 22.11.04 A 26.11.04 2096/04 PAULA FRANCINETE PEREIRA 28.248-1 823 03.11.04 A 01.01.05 2097/04 ANA PAULA FORMIGA DINIZ 29.446-2 506 16.11.04 A 15.12.04 2098/04 MARIA DE FATIMA ALVES MARACAJA 32.805-7 644 24.11.04 A 23.12.04 2099/04 OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR 22.911-3 762 29.11.04 A 13.12.04 2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 16.11.04 A 30.11.04	60 30 30 15 30 30 120 15
2097/04 ANA PAULA FORMIGA DINIZ 29.446-2 506 16.11.04 A 15.12.04 2098/04 MARIA DE FATIMA ALVES MARACAJA 32.805-7 644 24.11.04 A 23.12.04 2099/04 OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR 22.911-3 762 29.11.04 A 13.12.04 2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 / 16.11.04 A 30.11.04	30 30 15 30 30 120 15
2097/04 ANA PAULA FORMIGA DINIZ 29.446-2 506 16.11.04 A 15.12.04 2098/04 MARIA DE FATIMA ALVES MARACAJA 32.805-7 644 24.11.04 A 23.12.04 2099/04 OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR 22.911-3 762 29.11.04 A 13.12.04 2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 / 16.11.04 A 30.11.04	30 15 30 30 120 15
2099/04 OZANIRA PEREIRA GOMES CÉZAR 22.911-3 762 29.11.04 A 13.12.04 2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 16.11.04 A 30.11.04	15 30 30 120 15
2100/04 GRACILDA ALVES DOS ANJOS 17.068-2 449 26.11.04 A 25.12.04 2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 16.11.04 A 30.11.04	30 30 120 15
2103/04 KÉZIA DE SOUZA CAVALCANTE 34.057-0 422 12.11.04 A 11.12.04 2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 16.11.04 A 30.11.04	30 120 15
2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 / 16.11.04 A 30.11.04	120 15
2104/04 ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA 33.555-1 420 16.11.04 A 15.03.05 2105/04 JOANA DARC VILAR RAMALHO 26.984-1 421 / 16.11.04 A 30.11.04	15
2100/01 307/1/07/27/1/07/27/0	
010 / 04 FUETE CALLA DO MASCHAENTO 22 247 1 440 24 11 04 A 02 12 04	07
2106/04 ELIETE GAMA DO NASCIMENTO 33.367-1 449 26.11.04 A 02.12.04	07
2107/04 SARA MARTINS DE BRITO 23.466-4 793 23.11.04 A 22.12.04	30
2109/04 VALDELÚCIA MARIA B. DAS NEVES 17.103-4 341 29.11.04 A 26.02.05	90
2110/04 ELIZABETH CABRAL DE LIRA 28.562-5 763 29.11.04 A 13.12.04	15
2111/04 MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES 11.189-9 579 29.11.04 A 27.01.95	60
2112/04 MARCOS ANTONIO M. DA SILVA 24.734-1 955 21.10.04 A 18.01.05	90
2113/04 MARIA DO SOCORRO DE A. PAIVA 16.680-4 803 19.11.04 A 17.01.05	60
2115/04 ARNUFO TARCISIO GOUVEIA NETO 31.602-6 060 29.11.04 A 13.12.04	15
2117/04 LUZIA GONÇALVES DE BRITO 17.081-0 25.11.04 A 09.12.04	15
2118/04 ADIVANICE MOREIRA COSTA 33.264-9 420 29.11.04 A 28.03.05	120
2119/04 MARIA DO ROSÁRIO F. DE OLIVEIRA 28.258-8 817 24.104 A 23.12.04	30
2121/04 MARIA MARINETE DE QUEIROZ 08.914-1 363 16.11.04 A 05.12.04	20
2122/04 JOSÉ MALAQUIAS MARCELINO NETO 04.591-8 404 09.11.04 A 08.03.04	120
2124/04 ADELSON DA SILVA AMORIM 32.876-6 449 25.11.04 A 24.12.04	30
2125/04 SUSANA MARTINS DE ARAÚJO 24.707-3 421 26.11.04 A 25.12.04	30
2126/04 JOSÉ BRASILINO T. NETO 02.809-6 124 29.11.04 A 27.01.05	60_
2128/04 IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA 25.841-5 326 30.11.04 A 29.12.04	30
2129/04 ANTONIO JOSÉ FERREIRA 05.058-0 290 30.11.04 A 28.01.05	60
2130/04 IRANY LIRA DA BRUZ 18.780-1 583 25.11.04 A 24.12.04	30
2131/04 IELDA DA SILVA BEZERRA 16.007-5 386 27.11.04 A 26.12.04	30
2132/04 LUZIA RÉGIS VITAL RAMALHO 16.769-0 735 29.11.04 A 13.12.04	15
2134/04 JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA FILHO 33.097-3 422 27.11.04 A 26.01.05	60

2135/04	MARYLAND DE ANDRADE BEZERRA	32.991-6	449	11.11.04 A 24.11.04	14
2137/04	DIANA FLORENCIO DE ARAÚJO	28.409-2	807	29.11.04 A 18.12.04	20
2138/04	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	762	29.11.04 A 05.12.04	07
2139/04	MARIA DO CARMO MARQUES	12.969-1	408	22.11.04 A 19.02.05	90
2142/04	ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DE A. SOARES	08.272-4	732	30.11.04 A 29.12.04	30

Em, 20 de dezembro de 2004'

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE N ° 174/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

inciso I, alinea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:							
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS		
044870/04	ALMIR SERRANO VELOSO	14.750-8	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2° DECENIO	180		
045281/04	ARISTHEU ULYSSES P. DE MENDONÇA	16.017-2	SETRAPS	14.09.94 A 14.09.04 - 2° DECENIO	180		
046470/04	DAMIÃO FELIX DA SILVA	11.625-4	SEINFRA	26,03.91 A 26,03.01 - 2° DECENIO	180		
045690/04	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SGM	10.05.88 A 10.05.98 - 1° DECENIO	170		
044848/04	JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	16.643-0	SEDEC	01.08.84 A 01.08.94 - 1° DECENIO	20 .		
046384/04	JOSELIA MIRANDA GOMES	28.343-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1° DECENIO	180		
044838/04	JOSE ROBERTO C. DE ASSIS	28.814-4	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1° DECENIO	30		
046210/04	MOACIR TAVARES PEREIRA	16.287-6	SEINFRA	01.11.94 A 01.11.04 - 2° DECENIO	180		
046282/04	MARIA DENISE FERREIRA FRADE G	15.910-7	SEDEC	30.08.94 A 30.08.04 - 2° DECENIO	180		
044518/04	MARIA HONORIA VIEIRA	27.138-1	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1° DECENIO	160		
045256/04	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	24.175-0	SEDEC	15.03.88 A 15.03.98 - 1° DECENIO	180		
046529/04	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	03.358-8	SEFIN	01.08.93 A 01.08.03 – 3° DECENIO	180		
047351/04	ROMEU SOARES DE CARVALHO FILHO	15.683-3	SEDEC	02.07.84 A 02.07.94 – 1° DECENIO	180		
044608/04	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	15.264-1	GAPRE	10.04.94 A 10.04.04 – 2° DECENIO	150		
046332/04	SONIA MARIA ANTUNES ESPINOLA	18.455-1	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 – 1° DECENIO	180		
046490/04	WILMA MARIA ALVES BEZERRA	29,331-8	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 1° DECENIO	180		
046980/04	AURICELIA DOS SANTOS BATISTA	16.390-2	SEDEC	01.12.94 A 01.12.04 - 2° DECENIO	180		
046910/04	NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS	11.966-1	SEPLAN	01.01.92 A 01.01.02 - 2° DECENIO	180		
045563/04	MANOEL CORDEIRO DA COSTA	12.838-4	SEPLAN	15.08.82 A 15.08.92 - 1° DECENIO	180		
047595/04	ODJALVA DA SILVA AMORIM	24.598-4	GAPRE	12.05.88 A 12.05.98 – 1° DECENIO	120		

Em, 22 de dezembro de 2004

VANESSÀ GORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE Nº 175/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
047386/04	MARCOS LUIZ LINS FILHO	33.623-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
	PAULA MARGARIDA DO NASCIMENTO SPINELLI	33.501-1	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 22 de dezembro 2004

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 051/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Pedro Soares dos Santos Filho (Soares Turismo);

Processo: 0052142/02 Convite No 067/02;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Pedro Soares dos Santos Filho, pela Firma Pedro Soares dos Santos Filho (Soares Turismo);

Da Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.

Instrumento: 04° Termo aditivo ao Contrato N.º064/2003 Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;

Processo: Convite Nº 058/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. Aírton Fernandes de Almeida, pela Firma Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda;

Da Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.

Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato N.º 018/2003 Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locave - Locação de Veículos Ltda; Processo: Convite Nº 017/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. José William Montenegro Leal pela Secretaria de Planejamento e a Sr. Hebe Bezerra da Câmara Oliveira, pela Firma Locave – Locação de Veículos Ltda;

Da Vigência: Da data de assinatura até 27 de dezembro de 2004.

Instrumento: 1º Termo aditivo ao Contrato N.º 083/2003

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta ((Do prazo de Vigência) do Contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Josel Telecomunicações Ltda; Processo: 0011516/03 - Convite Nº 068/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e a Sr Josevaldo Pereira da Silva, pela Firma Josel Telecomunicações Ltda;

Da Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.

João Pessoa, 16 de novembro de 2004

Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO № 4/CDU - GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre indeferimento processo nº 26.789-04, nominativo a Amaro Muniz Castro, 88ª sessão ordinária do CDU, em 20.12.2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com do art. 28, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 20 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica indeferido pelo Plenário do CDU o perecer do relator Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, proferido ao processo PMJP/CDU nº 26.789-04, nominativo a AMARO MUNIZ CASTRO, aludido a solicitação de Mudança de Uso e ocupação do Solo, 360m² de área para habitações de 4 unidades de 12 X 30 no perimetro urbano do Município de João Pessoa - PB.

Art. 2º Encaminha o presente processo em anexo parecer à Diretora de Projetos Urbanísticos e Habitacionais - DEP/ SEPLAN, para as medidas que se fizerem mister, observando a decisão do Conseiho e a legislação em vigor e científicar ao interessado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 20 de dezembro de 2004.

Moutbegno 6e JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Presidente do CDU

SECRETARIA DE SAUDE

RESOLUÇÃO N.º 10/2004 - CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 85." reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o Plano de Ações e Metas do municipio de João Pessoa, para 2005, no âmbito de

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e proteção, neste municipio, voltadas para a assistência a saúde, no tocante as Doenças Sexualmente Transmissiveis (DST's);

CONSIDERANDO a aprovação, pelo CMS/JP, do Parecer da Comissão de Trabalho de Gestão Administrativa e Financeira, anexo a esta Resolução, durante a reunião acima citada,

RESOLVE:

Aprovar o PLANO DE AÇÕES E METAS DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito de DST/AIDS para 2005.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2004.

ALVÃO DE SÁ FILHO Secrepció de Saude de João Pessoa

MARTIM LAURINDO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saude/JP

RESOLUÇÃO N.º 11/2004 – CMS/SMS

O Plenario do Conselho Municipal de Sande de João Pessoa, em sua 85.º reumão extraordinaria, realizada em 16 de dezembro de 2004

RESOLVE:

Aprovar o Relatorio de Ciestão da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, exercício 2003.

Esta Resolução entrara em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2004.

GALVAO DE SA FILHO Secretário Municipal de Saúde

MARTIMILAURINDO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Saúde/JP

EXTRATO Nº647/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO N°536/2004 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE

ORIGEM: Processo n.º7693/5M5/2004...

FUNDAMENTA: no art.65.81°,da leia federal n°8.666/93,acordam as referidas partes acrescer

em até 25% do valor inicial do contrato,

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: CMC COMERCIO DE MERCADORIA DE CONSUMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2004

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 392/2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso públi co para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004. E em cumprimento a determinação do MM Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RESOLVE nomear VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Transportes.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERIOR ENDENTE

AUTARQUIA ESP. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 024/04

Em, 22 de dezembro de 2004

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8°, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 3296/04.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal com á nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº656-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

I-RESOLVE:

EXONERAR ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI, matrícula 10.369-1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DSAL4, com lotação na Comissão de Licitação.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de DEZEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Alle Sauc Source Mility
Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilsom de Araújo Soares

Padre Adelino dos Santos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 151 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

Í-RESOLYE:

De acordo com art. 5°, da Lei de 7.487, de 20 de dezembro de 1 993, consubstanciado com o Art. 9° inciso 1°, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR, MARIA BETÂNIA PATRICIO VASCONCELOS, para o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DSAL4, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II · Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de DEZEMBRO de 2004.

Payo da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2003.

Swellan Some Stewn Mulling Fernando Paulo Pessoa Milanez

Edmisom de Araujo Soares

Padre Adelino dos Santos